

Informe do Dascam

027 - 11 de março de 2015

Solução de Consulta COSIT 60, de 27/02/2015- PERDCOMP

Prezados Clientes,

Informamos que na última semana foi divulgada a Solução de Consulta nº 60 – COSIT que cuida da prova da quitação de tributos, mais especificamente do Imposto de Renda, incidente sobre as operações de câmbio.

Resumidamente, foi formalizado entendimento no sentido de que se faz necessário apresentar a “prova de pagamento do tributo”, ou seja, guia de recolhimento referente à operação, não bastando a apresentação da PERDECOMP – Declaração de Compensação.

A aceitação da Declaração de Compensação já se configurava numa exceção e entendemos que essa solução poderá vir a intensificar o posicionamento das instituições financeiras no sentido de não mais aceitar como prova do recolhimento a PERDECOMP.

Ficamos a disposição para os esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Sergio Brocho

Fone: 11-3112-9284

sergio.brocho@dascam.com.br

Alessandro Del Grande

Fone: 11-3112-9283

alessandro.grande@dascam.com.br

+55 11 3112 9292

Rua Líbero Badaró, 425- 29º andar - conj. E 292
São Paulo-SP

www.dascam.com.br